



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.: 1844/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE MARIA SANTIAGO GUIMARÃES.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Rua Maria Santiago Guimarães a rua cuja denominação é “VL 1” , no Bairro Lagoa Mansões, no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de julho de
2000.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal